

CONGRESSO NACIONAL
**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 65 , DE 2022**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.110, de 28 de março de 2022**, que “Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 7 de agosto de 2022.

Congresso Nacional, em 18 de agosto de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional